



DECRETO N. 0195/2024.

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEURI MEURER, Prefeito Municipal de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 071, inciso IV da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica autorizado o remanejamento no orçamento do Fundo Municipal de Saúde, Lei nº 1.262/2023, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), destinados a suprir o seguinte projeto / atividade e respectivo detalhamento / modalidade de aplicação, conforme segue:

Projeto/Atividade	Detalhamento/Modalidade de Aplicação	D.R.	VALOR R\$
2.022 Manutenção das Atividades da atenção Básica	De: 3.3.90.00.00.00 (11)	1621	50.000,00
	De: 3.3.90.00.00.00 (44)	1631	50.000,00
	Para: 3.3.90.00.00.00 (9)	1500	100.000,00
Total Suplementado			100.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 03 setembro de 2024.

NEURI MEURER
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. **PUBLIQUE-SE** no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria 021/2023.

Nesta data: 04 / 09 /2024. Publicação

Nº 350 /2024.

DIONATHAN ZANELLA NOLASCO
Responsável pela secretaria de Administração

DIONATHAN ZANELLA NOLASCO
Responsável p/ publicação